

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 050/2019, FIRMADO
EM 03.10.2019, PELA FUNDAÇÃO
UNIRG E PRINTEC COM. E SERV. DE
INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO LOPES BENFICA**, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 683, de 04.07.2017, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRINTEC COM. E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.786.677/0001-09, e Inscrição Estadual nº 29.403.378-0, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 01, conjunto 02, lote 18, sala 01, na cidade de Palmas - TO, e-mail: printe@printec-to.com.br, CEP: 77.006-116, telefone: (63) 3215-3342, neste ato representado pelo Sr. **ITAMAR DE SOUSA COELHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador de RG nº 356.838 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 000.283.971-77, residente e domiciliado na quadra 108, alameda 06, nº 53 (QI D, lote 12) cidade de Palmas - TO, telefone (63) 98411-6531, CEP: 77.006-103, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019, CUJO OBJETO É A** *“Contratação de empresa especializada em serviços de impressão, com fornecimento de equipamentos, gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais e papel”*, FIRMADO EM 03.10.2019, nos termos das Leis Federais nº10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com Processo Administrativo nº **2019.02.055979**, Parecer Jurídico nº. 289/2020 (fls. 706/708), Despacho da Presidência da Fundação Unirg nº 560/2020 às fls. 710, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **Cláusula Sétima “Dos Serviços”**, especificamente nos itens 7.1 que faz referência aos equipamentos e materiais a serem disponibilizados e 7.5 que faz referência ao Suporte, instalação, manutenção e funcionamento e **Cláusula nona “Da Dotação Orçamentária, do Valor e Forma de Pagamento”**, especificamente nos itens 9.2 que faz referência ao item a ser aditivado e no item 9.4 - que faz referência ao valor aditivado ao Contrato Administrativo nº. 050/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

7.1- Dos equipamentos e materiais a serem disponibilizados:

Pág. 1/4

Fls.: 732
 Rubrica: 99

TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
I	<p>• IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Impressão e cópia no mínimo 30ppm; - Resolução de impressão: até 1200x600dpi - Ciclo de trabalho: até 20.000 impressões/cópias por mês; - Impressão frente e verso; - Impressão a partir de pen drive; - Interfaces: USB, Ethernet 10/100 Base T, Protocolos de rede: TCP/IP; - Suporte aos sistemas operacionais: Windows 7 – 32/64 bit, Vista, XP, Server 2003, Server 2008R2 – 64bit, Win 2000. <p>COPIADORA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução até 600x600dpi; - Ampliação/Redução da cópia: 25% até 400%; <p>SCANNER:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução de digitalização: até 1200x1200dpi; - Digitalização para PC; - Formatos suportados: PDF, TIFF, JPEG, BMP, PCX, GIF, TGA, PNG, WMF, EMF. <p>FAX:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fax modem: 33,6 kbps; - Resolução do fax: até 200x400dpi 	03

7.5 Suporte, instalação, manutenção e funcionamento:

7.5.3. Os equipamentos serão instalados nos seguintes locais, de acordo com a quantidade e tipo.

ENDEREÇO	QUANT	TIPO
Tesouraria - Av Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi - TO, 77423-250	01	I
Compras e Suprimentos - Av Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi - TO, 77423-250	01	I
Comissão Permanente de Licitação - Av Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi - TO, 77423-250	01	I

9.2 Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço constante de sua proposta, de acordo com as condições fixadas previamente no respectivo Pregão Presencial e na seguinte conformidade:

[Handwritten signature and initials]

Item	Descrição	Quant Mensal	Quant Meses	Vlr. Unit .	Vlr. Mensal	Vlr. Anual (12meses)
01	Serviços de impressões, fotocópias e duplicações PRETO E BRANCO, com fornecimento de máquinas copiadoras, operadores, impressoras multifuncionais com recurso para execução de cópia/impressão/escaneamento/fax, todos com suprimentos, peças de reposição, manutenção preventiva e corretiva, papel sulfite A4, toner, etc., adicionados de software de gerenciamento responsável pela contabilização e controle de execução, nas instalações da Fundação e Centro Universitário UnirG.	12.725	12	R\$ 0,11	R\$1.399,75	R\$ 16.797,00
Valor Total Mensal R\$ 1.399,75						

9.4 O valor do presente Contrato:

Fica alterado o valor total do contrato, estabelecendo-se um acréscimo no preço de **R\$ 16.797,00 (Dezesseis mil setecentos e noventa e sete reais)**, ante as circunstâncias supervenientes consoante no artigo 65, d, §1º, da Lei 8666/93, por meio deste termo aditivo, **permanecendo a vigência inicialmente contratada.** O valor aditado corresponde aproximadamente a 10% do inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação Unirg – **Dotações Orçamentárias n.º**

0004.0401.12.364.1241.2083 (Manutenção da Administração Geral),

0004.0401.12.364.1241.2106 (Manutenção da Atividades de Reitoria),

0004.0401.12.364.1241.2107 (Manutenção do Escritório Modelo de Direito),

01



Fls.: 734
Rubrica: 93



Campus II Av. Guaraná nº 1500 Centro - Gurupi - TO (63) 3612-7600
Campus I Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Açoas - Gurupi - TO (63) 3612-7500
Centro Administrativo Av. Pará nº 2432, Eng. Waldir Lins II - Gurupi - TO (63) 3612-7527


0004.0401.12.364.1241.2082 (Manutenção do Apoio Cultural),
0004.0401.12.364.1241.2094 (Manutenção do Curso de Administração),
0004.0401.12.364.1241.2095 (Manutenção do Curso de Ciências Contábeis),
0004.0401.12.364.1241.2097 (Manutenção do Curso de Ciências da Computação),
0004.0401.12.364.1241.2096 (Manutenção do Curso de Comunicação Social),
0004.0401.12.364.1241.2101 (Manutenção do Curso de Direito),
0004.0401.12.364.1241.2090 (Manutenção do Curso Educação Física),
0004.0401.12.364.1241.2087 (Manutenção do Curso de Enfermagem),
0004.0401.12.364.1241.2105 (Manutenção do Curso de Engenharia Civil),
0004.0401.12.364.1241.2085 (Manutenção do Curso de Farmácia),
0004.0401.12.364.1241.2088 (Manutenção do Curso de Fisioterapia),
0004.0401.12.364.1241.2100 (Manutenção do Curso de Letras),
0004.0401.12.364.1241.2102 (Manutenção do Curso de Medicina),
0004.0401.12.364.1241.2104 (Manutenção do Curso de Odontologia),
0004.0401.12.364.1241.2103 (Manutenção do Curso de Pedagogia),
0004.0401.12.364.1241.2086 (Manutenção do Curso de Psicologia), e elementos de despesa 3.3.90.39-0500.00.000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 11 de agosto de 2020.


FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
CONTRATANTE


PRINTEC COM. E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA
Itamar De Sousa Coelho
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 imilhonem CPF 401.924.821-49
2 Ueirane f. mata CPF 830.460.201-63